

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GLÓRIA SHOLL SCHNEIDER, matrícula 12/224 091-9; ZÉLIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 10/226 064-4; SIMONE COUTINHO RODRIGUES, matrícula 10/218 637-7; JOÃO KLEBER DE SOUZA RENNES, matrícula 12/262 881-6; MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO, matrícula 11/219 062-7 e MARCELO COSTA, matrícula 12/225 124-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 015/2019 ao Contrato nº 043/2019/SMS, firmado com a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI., cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional de recepcionista, processos instrutivos nºs 09/901 774/2017, 09/001 840/2019 e administrativo 09/82/000 029/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1033 DE 28 DE JUNHO DE 2019
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 435 de 07/06/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO	
MARIA CRISTINA DE VASCONCELLOS	11/159 893-7
DAYANNE ALVES DOS SANTOS	11/237 342-1
CLAUDIA CARMO DOMINGUES	10/202 846-2
PRISCILA GUEDES RODRIGUES DA PAZ SANTOS	12/231 909-3
JAQUELINE FERNANDES PENNA	12/212 727-2
ROSELE FERRANTE DA SILVA	12/215 167-8
ALESSANDRA SOUZA DE ARAÚJO MOREIRA	12/240 622-1
ANA LUCIA MENDES DOS SANTOS	10/166 791-4
ANA PAULA DA COSTA SOARES	10/227 233-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 007/2019, firmado com a empresa ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da Policlínica Hélio Pellegrino, unidade de saúde que integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, Processos nºs 09/002 822/2017 e 09/22/000 122/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SECRETARIA
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1034 DE 01 DE JULHO DE 2019
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere os autos dos processos nº 09/002 806/2019.

Art. 2º O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento ora instituído será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Comissão será constituída pelos servidores abaixo relacionados, presidida pelo primeiro e eventualmente substituído pelo segundo:

Nome	Matrícula
ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	11/218 659-1
ERIKA BRAGA DE OLIVEIRA	11/160 125-1
PATRICIA PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES	11/111 645-8
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	11/117 456-4
LUCIENE SANTANA DA SILVA	12/223 838-4
SIMONE AGUIAR DOS SANTOS	12/217 396-1
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	11/227 273-0
FATIMA REGINA GOMES SOARES	11/212 890-8

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1035 DE 01 DE JULHO DE 2019
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere os autos do processo nº 09/000 616/2019.

Art. 2º O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento ora instituído será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Comissão será constituída pelos servidores abaixo relacionados, presidida pelo primeiro e eventualmente substituído pelo segundo:

Nome	Matrícula
ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	11/218 659-1
ERIKA BRAGA DE OLIVEIRA	11/160 125-1
PATRICIA PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES	11/111 645-8
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	11/117 456-4
LUCIENE SANTANA DA SILVA	12/223 838-4
SIMONE AGUIAR DOS SANTOS	12/217 396-1
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	11/227 273-0
FATIMA REGINA GOMES SOARES	11/212 890-8

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETARIA

* EXPEDIENTE DE 28/06/2019

PROCESSO Nº 09/001.999/2019- HOMOLOGO o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público Emergencial Nº. CP EMERG 020/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 5.2, por até 180 dias, onde se sagrou vencedora a Instituição qualificada como Organização Social: IPCEP - Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional.

Em 28 de junho de 2019.

Carolina Altoé Velasco

(*) Republicado por incorreção no D.O.RIO de 01/07/2019 - Página 24.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 28.06.2019

APOSTILAMENTO

Processo nº 09/000546/2014 - Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda.

Apostilamento nº 001 /2019 ao Contrato nº 132/2016

Considerando a diligência ordenada pela Egrégia Corte de Contas com base nos Votos nº 593/2018/JMCN e 279/2019/JMCN, AUTORIZO o apostilamento para correção do valor do aditivo de acréscimo registrado no Sistema Fincon no valor de R\$ 2.605.471,63 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 28 DE JUNHO DE 2019

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 1299 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1363-A de 16/05/2019, designar, com validade a partir de 16/05/2019, em virtude de retorno de disposição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, NILSON DE JESUS MACEDO, Agente de Administração, matrícula 10/224 308-7, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Superintendência de Promoção da Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1300 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1243-A de 02/05/2019, remover, com validade a partir de 03/05/2019, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, SERGIO SIQUEIRA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/142 469-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1301 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1285-A de 08/05/2019, remover, com validade a partir de 09/05/2019, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, RUTH STELA DE AZEVEDO MAIA, Enfermeiro, matrícula 10/166 251-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, para o Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1302 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 397 de 27/05/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ADAUTO SOUZA DOS SANTOS, Agente de Combate a Endemias, matrícula SIAPE 1430025 - 84/288 661-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1303 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1274-A de 06/05/2019, remover, com validade a partir de 07/05/2019, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CLAUDIO JOSÉ ALMUIÑA SALLES, Médico Clínica Médica, matrícula 10/225 609-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1304 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1366-A de 20/05/2019, remover, com validade a partir de 21/05/2019, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, THATHYANNA MEDEIROS LUTZ DOS SANTOS, Médico Dermatologia, matrícula 10/225 788-9, do Centro Municipal de Saúde Américo Velloso, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1305 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1357-A de 16/05/2019, remover, com validade a partir de 17/05/2019, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), MARIE ROSE FUSTER MOUTA COSTA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/208 978-7, do Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugarten, para a Policlínica Newton Alves Cardozo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1306 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1347-A de 15/05/2019, remover, com validade a partir de 16/05/2019, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), FLÁVIA GUTERRES OLIVEIRA, Psicólogo, matrícula 10/245 609-3, do Centro de Atenção Psicossocial Torquato Neto, para o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Maria Clara Machado, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1307 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 893-A de 15/04/2019, remover, com validade a partir de 12/04/2019, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, JOSENILCE CESÁRIO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213 140-7, do Centro Municipal de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1308 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1348-A de 15/05/2019, remover, com validade a partir de 16/05/2019, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ADRIANA CORREA DOS ANJOS, Enfermeiro, matrícula 10/174 925-8, do Centro Municipal de Saúde Alice Tibiriçá, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1309 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1354-A de 16/05/2019, remover, com validade a partir de 17/05/2019, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), FERNANDA IGNACIO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/281 132-1, do Centro de Atenção Psicossocial Linda Batista, para o Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1310 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1372-A de 20/05/2019, remover, com validade a partir de 21/05/2019, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), LUIZ OCTÁVIO VIEIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Laboratório, matrícula 10/192 174-1, do Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira, para o Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1311 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 705-A de 25/03/2019, remover, com validade a partir de 26/03/2019, MARIA ROSA MONTEIRO LOURENÇO, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292 874-5, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1312 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1282-A de 07/05/2019, remover, com validade a partir de 07/05/2019, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância